



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/18/2024

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x VICTOR GABRIEL NUNES CRUZ LTDA, CNPJ 51.188.317/0001-34. Objeto: Registro de Preço registro de preços para a eventual compra de gêneros alimentícios para atender à Secretaria Municipal de Educação e o Programa de Alimentação Escolar no ano de 2024/2025, anexo do edital de Pregão nº83/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 59.424,00. Data: 16/01/2024.

Código de Validação: 3726

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/23/2024

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x JOSIANE ROSA LOPES - CNPJ 48.567.130/0001-37 . Objeto: Registro de Preço registro de preços para a eventual compra de gêneros alimentícios para atender à Secretaria Municipal de Educação e o Programa de Alimentação Escolar no ano de 2024/2025, anexo do edital de Pregão nº83/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 1.311,00. Data: 16/01/2024.

Código de Validação: 3826

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/25/2024

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO CNPJ 14101776/0001-02. Objeto: Registro de Preço registro de preços para a eventual compra de gêneros alimentícios para atender à Secretaria Municipal de Educação e o Programa de Alimentação Escolar no ano de 2024/2025, anexo do edital de Pregão nº83/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 1.311,00. Data: 18/01/2024.

Código de Validação: 3926

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
(Artigo 29 da Lei 13.019/2014)**

O Grêmio Recreativo Bloco Pracin Tucada fundado em 01 de Fevereiro de 2005, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, com duração por tempo indeterminado, conforme objetivos e finalidades no Art. 2º, letras A/I.

Destaca-se como objetivo e finalidade desta emenda impositiva a execução do projeto, “Lançamento do Bloco Pracin Tucada “, com o propósito de realizar um pré-carnaval para o desfile do bloco.

No caso de celebração de parceria com o objetivando o Grêmio Recreativo Bloco Pracin Tucada o repasse de recursos para contribuição, a fim de atender à EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL, a Legislação Federal não exige a realização de Chamamento Público, uma vez que a parceria se dará em atendimento à obrigatoriedade de cumprir as emendas impositivas elaboradas pela Câmara Municipal.

É o que disciplina a Lei 13.019/2014, conforme transcrito abaixo:

“Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação **serão celebrados sem chamamento público**, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei”(grifo nosso).

Assim sendo, justifica-se a celebração de Termo de Fomento, com o Grêmio Recreativo Bloco Pracin Tucada inexistindo-se, para tanto, a realização do Chamamento Público.

Sem mais.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 29 de Janeiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3361

Congonhas, 17 de janeiro de 2024

??

Jean Ângelo de Oliveira

Secretario Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo.

Código de Validação: 4026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO (Artigo 29 da Lei 13.019/2014)

O Grêmio Recreativo Escola de Samba Casa Imperial da Rosa, fundado em 29 de Dezembro de 2022, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, com duração por tempo indeterminado, conforme objetivos e finalidades no Art. 3º, incisos I / XII e Art. 4º, incisos I/IX.

Destaca-se como objetivo e finalidade desta emenda impositiva a execução do projeto, “Aquisição e Confecção de Fantasias para a Casa Imperial da Rosa “, com o propósito de realização do desfile da escola de samba.

No caso de celebração de parceria com o objetivando o Grêmio Recreativo Escola de Samba Casa Imperial da Rosa o repasse de recursos para contribuição, a fim de atender à EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL, a Legislação Federal não exige a realização de Chamamento Público, uma vez que a parceria se dará em atendimento à obrigatoriedade de cumprir as emendas impositivas elaboradas pela Câmara Municipal.

É o que disciplina a Lei 13.019/2014, conforme transcrito abaixo:

“Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação **serão celebrados sem chamamento público**, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei”(grifo nosso).

Assim sendo, justifica-se a celebração de Termo de Fomento, com o Grêmio Recreativo Escola de Samba Casa Imperial da Rosa inexigindo- se, para tanto, a realização do Chamamento Público.

Sem mais.

Congonhas, 17 de janeiro de 2024

??

Jean Ângelo de Oliveira

Secretario Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo.

Código de Validação: 4126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 45/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO DOS PROTETORES DOS ANIMAIS DE RUA DE CONGONHAS - PARC

Partícipes: o MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pelo Secretário Municipal de Saúde, Allan Diego Falci, inscrito no RG nº. MG 10634862 e no CPF nº. 078.783.536-62 e do outro lado, a Associação dos Protetores dos Animais de Rua de Congonhas - PARC, inscrita no CNPJ nº. 07.766.906/0001-60, representada por seu Presidente, Wagner Magalhães de Assis, portador do RG MG-10.336.552 e do CPF nº. 055.917.826-39. Objeto: Complementar a descrição de itens no Plano de Trabalho, alterando a descrição do item “Medicamentos para tratamento e castração” para “Medicamentos para tratamento e castração e material veterinário” e do item “Combustível” para “Combustível, óleo e produtos necessários ao veículo”, ambos presentes no Quadro 14 – Cronograma De Execução e no Quadro 16 – Material De Consumo. Congonhas, 29 de janeiro de 2024.



Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas; Wagner Magalhães de Assis, Presidente da Associação dos Protetores dos Animais de Rua de Congonhas – PARC.

Código de Validação: 4226

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE RATEIO 2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES – CIGEDAS

Partícipes: o MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e do outro lado, o Consórcio Intermunicipal De Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável Das Vertentes – CIGEDAS, inscrito no CNPJ nº. 18.773.785/0001-09, com sede à Rua Operário Uriel de Moura Ferreira, nº 31, Vila Maria (Bonfim) CEP: 36.307-422 - São João Del Rei / MG, representado por seu Presidente Higino Zacarias de Sousa, prefeito municipal de Ritópolis/MG. Objeto: Repasse mensal de recursos financeiros para a manutenção das atividades administrativas do Consórcio, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes, outros serviços de terceiros – pessoa física e jurídica, bem como outras despesas de manutenção de estrutura administrativa do Consórcio para a estruturação e regionalização de políticas públicas, através da gestão compartilhada dos serviços públicos. Valor: R\$ 119.120,10 (cento e dezenove mil, cento e vinte reais e dez centavos). Dotação Orçamentária: 12.05.25.752.0055.0024.317170. Vigência: 27/01/2024 A 31/12/2024. Congonhas, 29 de janeiro de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas; Higino Zacarias de Sousa, Presidente do Consórcio Intermunicipal De Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável Das Vertentes – CIGEDAS.

Código de Validação: 4326

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ANULAÇÃO – Pregão Eletrônico PMC/157/2023 – PRC 320/2023

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 49 da Lei 8.666/93 e art. 50 do Decreto Nº 10.024, torna público que fica ANULADO o pregão supracitado, cujo objeto é a Prestação de serviço com caminhões e equipamentos, conforme planilha orçamentária anexa, com respectivos condutores e operadores, inclusive mobilização e demais despesas incidentes para atender a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Congonhas, 29/01/2024. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

Código de Validação: 4526

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº PMC/ 21/2024

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x NOG. COM VARIEDADES LTDA, CNPJ nº. 20.453.472/0001-07. Objeto: Contratação de empresa fornecedora de equipamentos e instalação da sala de terapia sensorial de ayres da clínica da criança. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 172,000.00 (cento e setenta e dois mil reais) Data: 26 de Janeiro de 2024.

Código de Validação: 4726